



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 34, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$550.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D

E

C

R

E

T

A:

Artigo 1º - Lei 2164, de 08/03/2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)			550.000,00
05	05	00 ENSINO FUNDAMENTAL	
472	12.361.5001.1005.0000	CONSTRUCAO E MODERNIZACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	550.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282	000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	

Superávit Financeiro:

550.000,00

Fontes de Recurso

05 00 550.000



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 11 de março de 2.022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração e Finanças